

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Lucas de Andrade Carvalho Costa
Siape:	3008872
Cargo:	Técnico de Laboratório - Eletrônica
Lotação:	Coordenadoria do Curso Subsequente em Eletrotécnica / Campus Estância
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, Lucas de Andrade Carvalho Costa, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação qualificada na liderança de comissões estratégicas no Campus Estância, exercendo a presidência dos trabalhos com foco na expansão e consolidação institucional. Na gestão da Comissão de Apoio ao Estágio (Portaria nº 3923/2018) e das comissões anuais de desenvolvimento do Plano de parcerias com empresas locais para contratação

de estagiários e programa jovem aprendiz (Portarias nº 2576/2022, nº 34/2024 e nº 114/2025), fui responsável pela articulação estratégica entre diferentes órgãos/empresas, que ampliou a inserção de discentes no mercado de trabalho, fortalecendo a extensão. Adicionalmente, presidi a Comissão de análise curricular para reintegração (Portaria nº 2364/2020), garantindo a segurança jurídica, lisura processual e a adequada regularização dos fluxos acadêmicos para o retorno de estudantes. As entregas evidenciam domínio técnico e alta responsabilidade na condução de equipes para o aprimoramento das políticas educacionais e sociais da instituição.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 26 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 78,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação polivalente e estratégica em comissões de governança, inteligência acadêmica, infraestrutura, inclusão e extensão no IFS Estância. Destaca-se a representação de alta relevância no projeto institucional "Boletim de Inteligência Acadêmica - BIA" (2021), atuando na equipe da Reitoria como Business Product Owner (BPO) no eixo estratégico de Assistência Estudantil. No âmbito da democratização do acesso e difusão institucional, integrei a Comissão de Divulgação dos Processos Seletivos do Campus Estância (2022). Exerci papel contínuo na gestão pública como membro das Comissões de Inventário Anual de Bens Patrimoniais (exercícios 2020, 2024 e 2025), garantindo a regularidade legal de levantamento físico e inserção de dados nos sistemas SIPAC e GIPAT. Atuei na Comissão Eleitoral Local para o Conselho Superior (Biênio 2020-2022) e no assessoramento da implementação do PGD (2025). Na área de sustentabilidade e infraestrutura, integrei os grupos de desenvolvimento do Plano de Manutenção Periódica (2022), da Campanha de Consumo Consciente de Energia Elétrica (2022) e do projeto "Patrimônio e Economia na Administração Pública" (2023 e 2024). Demonstrando compromisso com a inclusão e ações afirmativas, atuo como membro em bancas iniciais e recursais das Comissões Locais de Heteroidentificação Étnico-racial em processos seletivos de alunos (desde 2022 - atual), de professores substitutos (2022) e de profissionais especializados (2023). No monitoramento institucional, compus o Comitê Local Permanente de Acompanhamento de Egressos e a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Campus Estância realizando pesquisa com egressos sobre continuidade acadêmica e inserção no mercado de trabalho (2023). Na extensão e apoio pedagógico, atuei na comissão organizadora e infraestrutura da II, III, IV, V e, atualmente, VI FEICE, da SNCT (2024), do Arduino Day 2020, do Acolhimento Estudantil Institucional 2025, além da organização das capacitações "Oficina de Apresentação Pessoal" (2019) e do Workshop "Venda seu Talento - Capacitação para o Futuro" (2025). Tais atribuições refletem direto impacto no controle patrimonial, no suporte operacional, no desenvolvimento tecnológico e no fortalecimento das políticas de permanência e êxito dos estudantes. Atividades comprovadas mediante as Portarias e Certificados anexados.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 16 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 72,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação de alta responsabilidade técnica como membro da Rede Nacional de Certificadores (RNC) do INEP, representando o IFS em auditorias de segurança e conformidade operacional de avaliações em larga escala do Governo Federal. Responsável pela fiscalização direta dos procedimentos logísticos e aplicação correta de exames nacionais. A atividade assegurou o cumprimento das normas públicas de integridade no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 2024), no ENEM Regular

(edições 2023 e 2024) e na Prova Nacional Docente (PND 2025). O histórico de compromisso institucional e lisura totaliza 48 horas de atuação homologadas pelas declarações do INEP.

Outra atuação técnica de relevância institucional está na composição de comissões oficiais de regulação e validação dos Processos Seletivos do IFS. Responsável direto pela auditoria documental e conformidade de processos de ingresso acadêmico e seleção de bolsistas. O trabalho executado garantiu a segurança jurídica, a isonomia e a lisura de editais estratégicos ligados ao ensino e a programas governamentais de fomento, como o Qualifica Mais EnergIF. Experiência consolidada na análise técnica de critérios socioeconômicos, escolaridade e conformidade documental para ingresso na educação profissional e tecnológica. Atividade formalizada e comprovada por meio do cumprimento rigoroso das metas estabelecidas na Portaria nº 1540/2023, Portaria nº 2616/2023, Portaria nº 995/2024, Portaria nº 1310/2024 e Portaria nº 232/2026. Considero também, minha atuação na execução e fiscalização de processos seletivos promovidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso do IFS. Responsabilidade técnica pela aplicação direta de provas, preservação do sigilo dos exames e coordenação regulamentar de salas de avaliação para o ingresso discente nas modalidades Integrado, Subsequente e Graduação. O impacto da atividade reflete-se na segurança operacional e no estrito cumprimento dos cronogramas de ingresso da instituição. Experiência prática consolidada que totaliza 42 horas de dedicação ativa ao IFS em 7 processos seletivos, conforme certificado em auditoria funcional via Declaração DGI/PROEN emitida em 06/05/2026.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-1 — “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação na qualidade de Coordenador Adjunto no desenvolvimento do projeto de infraestrutura tecnológica intitulado "Laboratório Integrado de Energia Solar Fotovoltaica", vinculado ao programa institucional PIALAB. O impacto das atividades garantiu a expansão da capacidade analítica em pesquisa aplicada de matrizes energéticas sustentáveis. Desempenho profissional formalizado mediante o Certificado oficial emitido pela PROPEX em 12/03/2021.

Em relação ao item II-2 — “Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Gestão e execução técnica de projetos estratégicos vinculados ao Plano Anual de Trabalho (PAT) do Campus Estância, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 12 e 13) da ONU. Atuação como membro da equipe no projeto "Preservação do Patrimônio e Economia na Administração Pública" (2025), gerando entregas focadas em economicidade de insumos, auditoria e sensibilização comunitária. Atuação como Líder do Projeto do "Plano de Parcerias com Empresas Locais para Contratação de Estagiários e Programa Jovem Aprendiz" (2026), viabilizando a inserção de discentes dos cursos técnicos e de graduação no mercado de trabalho através dos programas de estágio e de aprendizagem, combatendo a evasão. Impacto direto na eficiência orçamentária do campus e no fortalecimento da empregabilidade regional. Atividades atestadas pela Portaria nº 119/2025, TAP nº 03/2025, TEP nº 03/2025 e TAP nº 08/2026.

Em relação ao item II-6 — “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exercício de atribuições técnicas voltadas ao aprimoramento normativo e pedagógico do IFS, com atuação na Comissão de Reformulação do Regulamento Interno de Estágio dos Estudantes, junto à Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE), revisando fluxos procedimentais e de conformidade legal para atualização regulamentar das diretrizes de estágio da instituição comprovado mediante a Portaria nº 397/2019. Atuação técnica de alta relevância institucional como membro designado da comissão central encarregada da condução das Políticas de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Responsabilidade direta na análise, diagnóstico e estruturação regulamentar de diretrizes inclusivas voltadas à permanência e ao êxito dos discentes em toda a rede. O impacto do trabalho consistiu na modernização normatizada dos critérios de governança e na consolidação de ações afirmativas alinhadas às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mitigando índices de evasão e assegurando a equidade social no acesso à educação profissional e tecnológica. Atividade de alta complexidade e impacto na gestão pública educacional, formalizada e comprovada por meio da Portaria nº 1482/2023.

Em relação ao item II-9 — “Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 7,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Conclusão de uma sólida trilha de capacitação profissional e formação continuada com foco em alta gestão pública, integridade processual e atualização técnica especializada. Destaca-se a qualificação junto ao Inep para atuação na Rede Nacional de Certificadores (RNC), totalizando 60 horas de treinamento voltado à aplicação do Enem e concursos nacionais unificados. Soma-se o aperfeiçoamento em governança orçamentária e financeira pela Enap (40 horas), planejamento de custos administrativos e formação de preços sob a proteção da IN 05/2017 pelo IFS (20 horas), e direitos humanos e equidade social no Seminário de Bancas de Heteroidentificação (10 horas). Por fim, atualização na engenharia por meio do Webinar Prático da NBR 5419:2026 (10 horas), focada em análise de risco e proteção contra descargas atmosféricas. O impacto direto reside no aprimoramento da governança interna, regularidade fiscal e excelência técnica das rotinas institucionais.

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação ativa e colaborativa em ações de extensão e integração comunitária promovidas pelo Instituto Federal de Sergipe, com atuação direta na execução das atividades programadas para o evento "Outubro Festivo 2019". A atividade, desenvolvida no período de 14 a 18 de outubro de 2019 com carga horária total de 20 horas, contribuiu para o fortalecimento da inseparabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de impulsionar o estreitamento dos vínculos entre a instituição de ensino e a sociedade civil regional. Participação atestada e comprovada formalmente perante a banca mediante certificado oficial emitido em 18/10/2019.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação estratégica na governança orçamentária e estruturação logística do Campus Estância. Integrante designado da comissão setorial para o planejamento global de compras (2018/2019), com foco específico no Laboratório de Eletrotécnica, responsabilizando-se pelo levantamento de demandas técnicas e insumos estruturais. Adicionalmente, atuei na composição da Equipe de Planejamento especializada na aquisição de materiais eletroeletrônicos da unidade predial. O impacto das atividades resultou na otimização dos recursos orçamentários, na conformidade dos processos licitatórios com os normativos vigentes de compras públicas e na garantia da infraestrutura essencial para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e de pesquisa. Desempenho técnico atestado e comprovado mediante a Portaria nº 2426/2018 e a Portaria nº 3517/2018.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 6 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação contínua e estratégica na governança de contratos do IFS sob o amparo da IN 05/2017. Evidencia-se a responsabilidade na gestão e fiscalização (técnica e administrativa) dos contratos de fornecimento de energia elétrica do Campus Estância junto à Sulgipe (nº 02/2014 e nº 58/2024), atuando como gestor e fiscal substituto. Destaca-se também o papel de Fiscal Técnico e Administrativo Titular/Substituto no Contrato nº 06/2021 de serviços de apoio administrativo. Na área de engenharia, exerci a Gestão Setorial da Execução do Contrato nº 11/2024 (FH Engenharia) para manutenção preventiva e corretiva de subestações e redes elétricas, além da gestão do Contrato nº 46/2025 (Isofen Energy) para manutenção de sistemas fotovoltaicos. O impacto direto destas funções consistiu em assegurar a conformidade fiscal, a regularidade dos atos processuais, o controle mensal de relatórios de execução e a eficiência energética e operacional da infraestrutura da instituição.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 21,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Desempenho contínuo de funções de liderança, gestão e assessoramento no Instituto Federal de Sergipe, evidenciando sólida experiência na condução de políticas institucionais. O histórico funcional abrange o exercício de Funções Gratificadas (FG-04) em área estratégica do Campus Estância, iniciando-se com a nomeação para a Coordenação do Núcleo de Apoio ao Estágio com efeitos retroativos a 03/12/2018 até 30/07/2019 e no período de 01/09/2020 a 07/03/2023, e a partir de 08/03/2023, a função foi exercida continuamente até a presente data. O impacto direto dessa trajetória consiste na consolidação de rotinas pedagógicas, no fortalecimento das relações de integração escola-empresa por meio de estágios e na eficiente gestão de processos acadêmicos e administrativos no âmbito do ensino técnico e tecnológico. O exercício da função gratificada FG-04 é comprovado pela Declaração de Cargos e Funções Comissionados e pela Portaria nº 4006, de 21 de dezembro de 2018.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **257,0** pontos, distribuídos em **11** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e V, instruídos com 66 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 19 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.